

177.769
MATRÍCULAOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 27 de agosto de 2014

FLS.	MATRÍCULA
1	177.769

BAIRRO: PARQUE MINUANO

IMÓVEL: A casa de alvenaria que tomou o número 566 da Rua Vicente Ferreira Gomes, e o respectivo terreno constituído do lote 24 da quadra 20, medindo 10,00m de frente, a leste, tendo a mesma largura no fundo, a oeste, onde entesta com o lote 21, medindo 25,00m de extensão da frente ao fundo, por ambos os lados, confrontando ao sul, com o lote 25, e ao norte com o lote 23, distando por este lado, 10,00m da esquina da Rua Rodrigues da Silva Pontes; os lotes confrontantes pertencem a Caixa Econômica Federal. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição 26.705, fls.252 do Livro 3-Q, em 29 de setembro de 1971, desta Zona.

PROPRIETÁRIOS: HÉLIO FERREIRA ESPINDOLA, comerciante, CPF nº 014.452.600-00, e sua esposa, MARIA COSTA ESPINDOLA, doméstica, CPF nº 293.197.490-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, domiciliados nesta Capital.

Emolumentos: R\$14,30 SELO - SDFNR: 0472.00.1400001.45955 = R\$0,55 PS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: M. I. FL.

R.1/177.769. Porto Alegre, 27.08.2014. Prenotado sob nº 677191 em 21.08.2014.

PENHORA

Por termo datado de 15 de agosto de 2014, do 1º Juizado Especial Cível desta Capital, extraído dos autos do processo nº 001/3.10.0001297-8, foi a fração ideal de 50% do imóvel pertencente a MARIA COSTA ESPINDOLA, penhorada pela VT TURISMO LTDA - ME.

Valor do débito em 28.07.2014: R\$46.074,78 (quarenta e seis mil, setenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Emolumentos: R\$263,60 SELO - SDFNR: 0472.00.1400001.45956 = R\$5,40 PS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: M. I. FL.

AV-2/177.769(AV-dois/cento e setenta e sete mil e setecentos e sessenta e nove), em 2 de setembro de 2020.-

CANCELAMENTO DE PENHORA - Nos termos da carta de arrematação passada em 10 de dezembro de 2018, extraída dos autos do processo número 001/3.10.0001297-8 (CNJ 0012973-14.2010.8.21.5001) natureza - execução extrajudicial, da 1º Juizado Especial Cível desta Capital, fica **CANCELADA** a penhora registrada sob R-1, desta matrícula.-

continua no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	177.769

PROCOLO - Título apontado sob o número **787.157**, em 15.06.2020.

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS - R\$ 157,40. Selo de Fiscalização 0472.00.2000001.41630 - TC

R-3/177.769(R-três/cento e setenta e sete mil e setecentos e sessenta e nove), em 2 de setembro de 2020.-

ARREMATACÃO JUDICIAL - Nos termos da carta de arrematação passada em 10 de dezembro de 2018, extraída dos autos do processo número **001/3.10.0001297-8 (CNJ 0012973-14.2010.8.21.5001)** natureza - execução extrajudicial, da 1ª Juizado Especial Cível desta Capital, promovido pelo credor exequente **VT TURISMO LTDA ME**, contra **MARIA COSTA ESPINDOLA**, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **HÉLIO FERREIRA ESPINDOLA** e sua esposa **MARIA COSTA ESPINDOLA**, já qualificados, foi **ARREMATADO** por **VT TURISMO LTDA ME**, com sede na Rua Cônego Bremm nº 1761 na cidade de Taquara-RS, inscrito no CNPJ sob nº 00.842.358/0001-61, em leilão realizado no dia 04.06.2018, pelo valor de **R\$ 87.500,00** e avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 87.500,00**, conforme guia número 051.2019.01850.4, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 25.09.2019. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

CONDICÕES - Não constam.-

PROCOLO - Título apontado sob o número **787.157**, em 15.06.2020.

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS - R\$ 516,50. Selo de Fiscalização 0472.00.2000001.41631 - TC

AV-4/177.769(AV-quatro/cento e setenta e sete mil e setecentos e sessenta e nove), em 22 de setembro de 2020.-

RETIFICAÇÃO - EX OFFICIO - Procedese a presente averbação para constar, que fica retificado nos termos do Art. 213, inciso I, letra "a", da Lei 6.015/73, a arrematação objeto do **R-3**, desta matrícula, para o correto que é **50% do imóvel**, e não como constou.

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS - NIHL. Selo de Fiscalização 0472.00.2000001.49393 - TC

AV-5/177.769(AV-cinco/cento e setenta e sete mil e setecentos e sessenta e nove), em 26 de novembro de 2024.-

PENHORA - Nos termos do Termo de Penhora de 1 de novembro de 2024, extraído dos autos do processo número **0003585-11.2010.8.24.0020/SC**, natureza - Execução de Título Extrajudicial, da 1ª Vara Cível da Comarca de Criciúma-SC, fica constando que a **fração ideal equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula** de propriedade de **VT TURISMO LTDA ME**, foi penhorado no processo supra referido, em que figuram como exequente **LUCIANO DE CARVALHO LUZ**, CPF nº 602.958.990-34, e executados **M.A. SPERB TRANSPORTES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 14.713.046/0001-62 e **VT - SUL LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 14.728.298/0001-65, reconhecidos nos autos como sucessores de **VT TURISMO LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 00.842.358/0001-61, para pagamento da dívida no valor de **R\$ 19.648,42**.-

177.769

MATRÍCULA



Operador Nacional
do Sistema
de Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNM: 099218.2.0177769-84

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 26 de novembro de 2024

FLS.

MATRÍCULA

2

177.769

PROCOLO - Título apontado sob o número **878.073**, em 05.11.2024, com retorno em 21.11.2024.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____

EMOLUMENTOS - R\$ 135,00. Selo de Fiscalização 0472.00.2400005.01448 - JMD

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

